



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 001 – AUTORIZA MOVIMENTAÇÃO



PORTARIA 001 - AUTORIZA MOVIMENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º Fica autorizado a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Canudos, em conjunto com o Sr. **JILSON CARDOSO DE MACEDO**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, solteiro, RG nº 0473742926 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 932.084.215-91, com domicílio na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, centro, cidade de Canudos – Bahia, CEP 48520-000, a pessoa abaixo qualificada:

CARLOS DIAS ALVES, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, brasileiro, maior, solteiro, CPF nº 005.500.795-30 e do RG nº 0937238066 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Joaquim Nabuco s/nº - Centro Canudos Bahia.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º dessa Portaria, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- 1 – EMITIR CHEQUES;
- 2 – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 3 – AUTORIZAR COBRANÇA;
- 4 – UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- 5 – RECEBER, PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÃO;
- 6 – REQUISITAR TALIONÁRIOS DE CHEQUES;
- 7 – AUTORIZAR DÉBITO EM COTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- 8 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- 9 – ENDONSSAR CHEQUES;
- 10 – REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
- 11 – EFETUAR TRANSFERÊNCIA/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- 12 – SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- 13 – CANCELAR CHEQUES;

Av. Vereador Raimundo de Chico, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



- 14 – BAIXAR CHEQUES;
- 15 – EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- 16 – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- 17 – EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE;
- 18 – EFETUAR SAQUES – CONTA POUPANÇA;
- 19 – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 20 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 21 – EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- 22 – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- 23 – SOLICITAR SALDO/EXTRATOS EXCETO DE INVESTIMENTOS;
- 24 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- 25 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- 26 – EMITIR COMPROVANTES;
- 27 – EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE;
- 28 – EFETUAR TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA P/ ALÍVIO DE NUMER;
- 29 – FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS;
- 30 – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 31 – CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETA AUTORIZADO – DDA;
- 32 – ASSINAR APÓLICE DE SEGUROS;
- 33 – ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;
- 34 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL UNIFICADA;
- 35 – ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIMENTO;

Art. 3º - Os serviços de extratos e saldo de conta corrente, poupança, investimentos e empréstimos poderão ser solicitados individualmente.

Av. Vereador Raimundo de Chico, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito Municipal de Canudos

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Av. Vereador Raimundo de Chico, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º Fica autorizado a movimentar toda e qualquer conta bancária do **Fundo Municipal de Assistência Social do município de Canudos, inscrito no CNPJ. 97.526.241/0001-00**, Município de Canudos, em conjunto com o Sr. **CARLOS DIAS ALVES**, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, brasileiro, maior, solteiro, CPF nº 005.500.795-30 e do RG nº 0937238066 SSPBA, residente e domiciliado a Rua Joaquim Nabuco s/nº - Centro Canudos Bahia, a pessoa abaixo qualificada:

SHIRLA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, maior, casada, capaz, inscrita no CPF nº 665.003.115-15, residente e domiciliada no acampamento do DNOCS - Centro, Canudos - Bahia - CEP: 48.520-000, **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A POBREZA**.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º dessa Portaria, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- 1 – EMITIR CHEQUES;
- 2 – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 3 – AUTORIZAR COBRANÇA;
- 4 – UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- 5 – RECEBER, PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÃO;
- 6 – REQUISITAR TALIONÁRIOS DE CHEQUES;
- 7 – AUTORIZAR DÉBITO EM COTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- 8 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- 9 – ENDONSSAR CHEQUES;
- 10 – REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
- 11 – EFETUAR TRANFERÊNCIA/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- 12 – SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- 13 – CANCELAR CHEQUES;

Av. Vereador Raimundo de Chico, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



- 14 – BAIXAR CHEQUES;
- 15 – EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- 16 – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- 17 – EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE;
- 18 – EFETUAR SAQUES – CONTA POUPANÇA;
- 19 – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 20 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 21 – EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- 22 – LIBERAR ARQUIVOS DE PGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- 23 – SOLICITAR SALDO/EXTRATOS EXCETO DE INVESTIMENTOS;
- 24 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESNTIMENTOS;
- 25 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- 26 – EMITIR COMPROVANTES;
- 27 – EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE;
- 28 – EFETUAR TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA P/ ALÍVIO DE NUMER;
- 29 – FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS;
- 30 – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 31 – CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETA AUTORIZADO – DDA;
- 32 – ASSINAR APÓLICE DE SEGUROS;
- 33 – ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;
- 34 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL UNIFICADA;
- 35 – ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIMENTO;

Art. 3º - Os serviços de extratos e saldo de conta corrente, poupança, investimentos e empréstimos poderão ser solicitados individualmente.

Av. Vereador Raimundo de Chico, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito Municipal de Canudos

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições:

Resolve:

Av. Vereador Raimundo de Chico, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 1º Fica autorizado a movimentar toda e qualquer conta bancária do **Fundo Municipal de Saúde do município de Canudos, inscrito no CNPJ. 12.033.998/0001-00**, em conjunto com o Sr. **CARLOS DIAS ALVES**, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, brasileiro, maior, solteiro, CPF nº 005.500.795-30 e do RG nº 0937238066 SSPBA, residente e domiciliado a Rua Joaquim Nabuco s/nº - Centro Canudos Bahia, a pessoa abaixo qualificada:

WASHINTOM LUIZ FERREIRA ROCHA, brasileiro, maior, solteiro, Odontólogo, RG nº 236410296 SSP-BA, CPF nº 284.103.435-68, residente e domiciliado na Avenida Senhor do Bonfim, nº 10, centro, Canudos/BA, CEP 48520-000, **SECRETÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º dessa Portaria, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- 1 – EMITIR CHEQUES;
- 2 – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 3 – AUTORIZAR COBRANÇA;
- 4 – UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- 5 – RECEBER, PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÃO;
- 6 – REQUISITAR TALIONÁRIOS DE CHEQUES;
- 7 – AUTORIZAR DÉBITO EM COTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- 8 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- 9 – ENDONSSAR CHEQUES;
- 10 – REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
- 11 – EFETUAR TRANSFERÊNCIA/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- 12 – SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- 13 – CANCELAR CHEQUES;
- 14 – BAIXAR CHEQUES;
- 15 – EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- 16 – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

Av. Vereador Raimundo de Chico, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



- 17 – EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE;
- 18 – EFETUAR SAQUES – CONTA POUPANÇA;
- 19 – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 20 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 21 – EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- 22 – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- 23 – SOLICITAR SALDO/EXTRATOS EXCETO DE INVESTIMENTOS;
- 24 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- 25 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- 26 – EMITIR COMPROVANTES;
- 27 – EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE;
- 28 – EFETUAR TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA P/ ALÍVIO DE NUMER;
- 29 – FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS;
- 30 – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 31 – CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETA AUTORIZADO – DDA;
- 32 – ASSINAR APÓLICE DE SEGUROS;
- 33 – ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;
- 34 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL UNIFICADA;
- 35 – ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIMENTO;

Art. 3º - Os serviços de extratos e saldo de conta corrente, poupança, investimentos e empréstimos poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Av. Vereador Raimundo de Chico, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 – 2300



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 3.121 - Ano 22 - 02 de janeiro de 2025 - Página 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito Municipal de Canudos

Av. Vereador Raimundo de Chico, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 – 2300

Certificação Digital: NDKLUC2O-OVQFEQHS-LHKXHVVUO-CHWU5HBU
Versão eletrônica disponível em: <http://www.canudos.ba.gov.br>